



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

[Publicado no DJE n. 61 de 06/04/2026, p. 41](#)

(Texto Original)

ATO n. 782/2026
[Altera o Ato n. 2579/2025](#)

Altera o Ato n. 2579/2025, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2026 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e dar publicidade ao calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, de forma a assegurar a previsibilidade e a adequada programação das atividades administrativas e jurisdicionais;

CONSIDERANDO que a adoção de calendário anual evita a concentração de prazos processuais e o acúmulo de demandas em dias úteis intercalados entre feriados/pontos facultativos e fins de semana;

CONSIDERANDO, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente forense ou administrativo no ano 2026;

CONSIDERANDO a Lei n. 6.347, de 27 de março de 2026, que instituiu o Dia do Trabalhador da Justiça Estadual;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0019342-93.2025.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir ponto facultativo no dia 20 de julho de 2026, em comemoração ao Dia do Trabalhador da Justiça Estadual.

Art. 2º O art. 2º do Ato n. 2579/2025 passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

"Art. 2º

.....

VII - 20 de julho (segunda-feira) Dia do Trabalhador da Justiça Estadual.
(NR)"

.....

Art. 3º O Anexo Único do Ato n. 2579/2025 passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Alexandre Miguel

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 01/04/2026, às 14:10 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5558607 e o código CRC 370BEE8D.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

ATO N. 782/2026

ANEXO ÚNICO

ATO N. 2579/2025 - TJRO				
ANEXO ÚNICO				
FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS / 2026 E RECESSO FORENSE 2026-2027				
MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	ÂMBITO	MOTIVO
.....
JUL	20	2ª feira	Ponto Facultativo -PJRO	Dia do Trabalhador da Justiça Estadual - Lei n. 6.347, de 27/03/2026. (Art. 2º Ato n. 2579/2025)
.....